



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 067/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

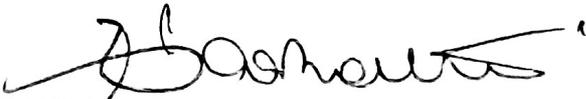
Artigo 1º:- Conceder 40 (quarenta) dias de Licença para tratamento de Saúde à funcionária Sr^a. Guilhermina Hass Testa, conforme Processo Administrativo nº 573/94, a partir de 21 de fevereiro de 1.994.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 21 de fevereiro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MARÇO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de março de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-